

*ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS*

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,
DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA,
EM DUAS SÉRIES, COM VANTAGEM ADICIONAL EM BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO PARA
AS DEBÊNTURES DA SÉRIE JÚNIOR, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO
DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 19ª (DÉCIMA NONA)
EMIÇÃO, DA**



GAFISA S.A.

CNPJ nº 01.545.826/0001-07
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.830, 13º andar – Bloco I
CEP 04543-900, São Paulo - SP

no valor total de
R\$ 50.000.000,00
(cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRGFSADBS0B4
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRGFSADBS0C2
CÓDIGO ISIN DOS BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO: BRGFSAN03OR3

**REGISTRO DA OFERTA CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 30 DE
OUTUBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/784 PARA AS
DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/785 PARA
AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **GAFISA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta, categoria "A" perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.830, 13º andar – Bloco I, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 01.545.826/0001-07, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.147.952, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), em conjunto o **BANCO FATOR S.A.**, instituição financeira

integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Itaim, CEP 04.530-001, inscrito no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06 ("**Coordenador Líder**") vêm a público, nesta data, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), **COMUNICAR** o encerramento da oferta pública de 50.000 (cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, com vantagem adicional em bônus de subscrição para as debêntures da série júnior, para distribuição pública, da 19ª (décima nona) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), sendo (a) 20.000 (vinte mil) debêntures emitidas no âmbito da primeira série ("**Debêntures Seniores**"); e (b) 30.000 (trinta mil) debêntures emitidas no âmbito da segunda série ("**Debêntures Juniores**"), cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 21 de outubro de 2025 ("**Data de Emissão**"), perfazendo o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão ("**Emissão**").

As Debêntures foram distribuídas publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, sob o rito automático, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, com intermediação dos Coordenadores, sob o regime de melhores esforços de colocação, em conformidade com os termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", Resolução CVM 160, observados os requisitos elencados no artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**").

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, de acordo com as condições previstas no "*Instrumento Particular de Escritura da 19ª (Décima Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, com Vantagem Adicional em Bônus de Subscrição para as Debêntures da Série Júnior, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Gafisa S.A.*", celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05.425-020, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), em 21 de outubro de 2025 ("**Escritura de Emissão**").

Termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

2. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

O banco liquidante da Emissão é o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira privada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ("**Banco Liquidante**").

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("**Escriturador**").

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

DEBÊNTURES SÊNIORES		
Tipo de Investidor	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas	Número de Subscritores
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	20.000	1
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
TOTAL	20.000	-

DEBÊNTURES JUNIORES

Tipo de Investidor	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas	Número de Subscritores
Pessoas Físicas	1.680	1
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	16.163	1
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	12.157	2
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
TOTAL	30.000	4

A data deste Anúncio de Encerramento é 06 de novembro de 2025.

Coordenador Líder

